PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 05/09/2019 às 19:43 horas
Presidente

Câmara Municipal de Patos

Processo REPI 901/2019 - **Data** 05/09/2019 - **Hora** 11:29:36
Assunto: SOLICITA DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, A PRORROGAÇÃO DO REFIS DO IPTU, NESTE MUNICÍPIO.
Remetente: EDVAR S. D. ARAUJO O

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A PRORROGAÇÃO DO REFIS DO IPTU, NESTE MUNICÍPIO.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, apelo ao Poder Público Municipal, esta solicitação, visando a realização da Prorrogação do REFIS de IPTU, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é um pedido constante da população que peço a Prorrogação do REFIS do IPTU que venceu no último dia 31 do mês de agosto para que seja estendido o prazo até o dia 20 do corrente mês, tendo em vista que alguma pessoas não receberam em dias devido a esse atraso peço este prazo, para que todos sejam beneficiados.

Sendo esta, uma reivindicação de toda população, esperamos que o Senhor Secretário se sensibilize e atenda o referido pleito o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 05 de setembro de 2019.

EDVAR SÁTIRO DANTAS
VEREADOR/AUTOR